



UNICA APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. 28/10/80

0139

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 1478/80.

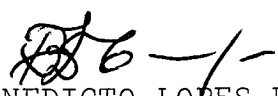
Foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Carlos Gomes, dispondo sobre alteração da denominação de via pública.

Após análise preliminar, constatou-se não haver empecilhos de ordem legal ou constitucional à sua apreciação pelo Plenário, soberano em suas decisões.

É o nosso Parecer, s.m.j..

Sala das Comissões, em 27 de Outubro de 1980.


-(DÉRCIO PASIN)-
Presidente


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
Membro


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
Membro



AS COMISSÕES DE:

JUSTIÇA E FINANÇAS

S. S. em 14/10/1980

0140

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 27/10/80
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 1478/80

Dispõe sobre alteração na denominação
de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua das Sa
mambaias, situada no Jardim dos Eucaliptos, Bairro do Serpa, neste -
município, para Rua Conceição Borrero Peres.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da
presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suple
mentadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de outubro de 1980.-

Carlos Gomes
- (CARLOS GOMES) -
Presidente

JUSTIFICATIVA

Da. Conceição Borrero Peres faleceu aos 47 anos de
idade, no decorrer de sua estada entre nós foi uma colaboradora in-
cansável para todos aqueles que necessitavam de sua ajuda. Partiu -
deixando a saudade em todos aqueles que a conheciam e sabiam da sua
vivacidade e tenacidade.

Com seu incentivo e sua fê inabalável, foi a razão
maior para que seu esposo e filhos, amparados por seu apoio e dedi-
cação levassem sempre adiante o órgão de imprensa de propriedade da
família, e por que não dizer do povo caieirense; pois com sua ajuda
e colaboração, indireta, conseguiram, mesmo sob as dificuldades que
a vida oferece, oferecer através do periódico "Folha Regional", um
serviço de utilidade pública para Caieiras.

- segue -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. - 2 -

Portanto, nada mais justo e louvável que se prestar
essa homenagem, perpetuando o nome de Da. Conceição Borrero Peres nu
ma Rua de nossa Cidade.


- (CARLOS GOMES) -
Presidente

